



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000004/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 10.033, de 17 de julho de 2001, fica reajustado em 10% (dez por cento), a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

